



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

| ÓRGÃO | |
|--------------|---|
| Órgão | 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE |
| UF | RJ |

| UORGs |
|---|
| 000643 - INSTITUTO DE QUIMICA |
| 000651 - DEPARTAMENTO DE FISICO-QUIMICA |

| Responsáveis Técnicos | | |
|------------------------------|-----|-------------------------------------|
| Nome | CPF | Especialização |
| | | ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| | | ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO |

| Responsáveis do Órgão/UORG | |
|--|--|
| Responsável de RH do Órgão | |
| Nome | |
| CPF | |
| Responsável pelo local avaliado | |
| Nome | |
| CPF | |

| Avaliação | | | | | |
|-------------------|---------------------------|-------------------|------------|----------|-------|
| Número | 26236-000.009/2024 | Data da Avaliação | 07/02/2024 | Situação | Ativa |
| Origem da demanda | CHEFIA IMEDIATA | | | | |
| Motivo | PEDIDO DA CHEFIA IMEDIATA | | | | |

| Endereço dos Locais Avaliado |
|-------------------------------------|
| |

| LAUDO TÉCNICO INDIVIDUAL - JULIO CESAR MARTINS SILVA | | | |
|---|---|-------------|----|
| Logradouro | RUA OUTEIRO DE SAO JOAO BATISTA | | |
| Número | 000000 | Complemento | |
| CEP | 24030-210 | UF | RJ |
| Cidade | Niterói | | |
| Descrição local | <p>NOTA I: Este laudo individual visa atender a ON No 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017 em seu artigo 11, inciso IV (em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente). NOTA II: Número do processo administrativo: 23069.150472/2024-07. INFORMAÇÕES DO SERVIDOR: Júlio Cesar Martins da Silva. Matrícula SIAPE: 3059291. Data de Admissão: 26/07/2018. Data de Ingresso no Serviço Público: 26/07/2018. Lotação de Origem: GFQ – Departamento De FÍSICO-QUÍMICA – UORG – 651. Lotação de Exercício: EGQ – INSTITUTO DE QUÍMICA – UORG – 643. Cargo: Prof Do Magist. Superior – ADJUNTO. Função: Coordenador de Curso de Pós-Graduação em Química . Situação: Quadro Permanente – EST. DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL: Atrás do antigo prédio da Física, também conhecido como Espaço Multidisciplinar. NOME DO LOCAL AVALIADO: Lab. S/N – GQA – Laboratório de espectro analítica aplicada. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO LOCAL: Análise química em diversos tipos de materiais (petróleo, gasolina e óleo diesel). Aplicação de técnicas espectrométricas na região do infravermelho em análises quantitativas. Análise da concentração de sal após processos externos de dessalinização. Preparação das amostras visando à determinação de traços metais em óleo mineral isolante por técnica de absorção atômica; extração em fase sólida com espumas de poliuretano modificadas para pré concentração e determinação de metais por absorção atômica com chama. Durante as tarefas rotineiras existe a necessidade de exposição e contato direto com diversos agentes químicos, tais como: Hidrocarbonetos aromáticos em geral resultantes dos processos de destilação de petróleo, metanol, ácido fluorídrico, éter, piridina, ácido oxálico, acetato de nitrila, ácido nítrico, solventes, ácido clorídrico e ácido sulfúrico. AGENTE NOCIVO: hidrocarbonetos aromáticos. RISCO: químico, insalubridade grau médio, NR 15, anexo 13 da portaria 3214/78. ATIVIDADES E CARGOS EXPOSTOS AO RISCO: Professor, desde que atue de forma permanente ou habitual conforme o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p> | | |

| Laudo | |
|---------------------------------|--|
| Base Legal | 02 - DECRETO-LEI nº 877 de 20/07/1993 03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989 02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981 03 - DECRETO nº 81384 de 22/02/1978 01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950 01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990 01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991 47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978 48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978 48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978 05 - INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 |
| Tipo de laudo | Atividade |
| Descrição técnica | Descrita acima. |
| Quais Atividades | Descrita acima |
| Cargos | |
| Grupo Cargo | Cargo |
| CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR | PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR |

| Avaliação Ambiental | | | | | | | |
|----------------------------|--|-------------|-------------|------------------------|---------|------------|--------------------|
| Risco | Motivos de risco | | Método(s) | Instrumento de medição | | | Tempo de exposição |
| | Descrição | Tolerâncias | | Descrição | Valores | Especific. | |
| QUIMICO | AGENTES QUIMICOS | | Qualitativo | | | | Habitual |
| Observações: | Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017. | | | | | | |
| Outras Informações | | | | | | | |

| Medidas Corretivas | |
|--|--|
| Medidas Corretivas | <p>MEDIDAS CORRETIVAS GERAIS: Prática ininterrupta das boas práticas de biossegurança; adoção de medidas gerais de proteção com base nas recomendações da ANVISA, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CNEN quando aplicável.</p> <p>ESPECÍFICAS: Auditoria periódica para avaliar o cumprimento das boas práticas de biossegurança e laboratoriais. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - Manter programação de manutenção periódica, preditiva e corretiva atualizada e em constante acompanhamento e aperfeiçoamento; - Manter controle rigoroso sobre armazenamento de máquinas, equipamentos, produtos, matérias-primas, insumos etc. em lugares adequados; - Manter atualizada e disponível no setor as determinações da Legislação Brasileira de Biossegurança, ANVISA ? Agência Nacional de Vigilância Sanitária, MTE ? Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde entre outros; - Somente usar e adquirir produtos químicos acompanhados da FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) e, após atender as recomendações nela estabelecidas, manter em lugar de fácil visualização o número de telefones de emergência, a FISPQ, as recomendações básicas de segurança e emergência, a sinalização de obrigatoriedade de uso de EPI/EPC, as recomendações básicas comportamentais, de boas práticas, de organização e limpeza, e higienização; Manter atualizada e visível o Mapa de Risco; - Adquirir preferencialmente equipamentos que cujos níveis de pressão sonora não ultrapassem 80 decibéis, em escala de compensação ?A? e obedeçam às especificações do INMETRO; - Promover educação e treinamento periódico de saúde e segurança; - Obedecer ao cronograma de exames médicos; - Estimular, manter ?Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?.</p> <p>MEDIDAS DE ENGENHARIA: - Substituir os produtos químicos tóxicos ou nocivos; - Enclausurar / Isolar as fontes geradoras de risco das demais atividades, exemplo: usar cabines acústicas, capela exaustora, ventilação diluidora; - Promover a adequação do arranjo físico; - Manter máquinas e equipamentos com proteção de segurança; - Usar somente ferramentas adequadas; - Manter sinalização de segurança visível; - Manter os sistemas elétricos em ordem; - Manter os sistemas de combate a incêndio e emergências prontas para uso. USO DE EPI: - Adequado ao risco, mas somente quando as medidas de ordem geral se mostrar ineficientes e como complemento a este; - Para atender situações de emergência. NOTA: As medidas descritas neste documento não exclui o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.</p> |
| Resultado | |
| Existe exposição a fatores de risco? | Sim |
| Observação | |
| A exposição é indenizável? | Sim |
| Adicionais relacionados aos riscos incluídos | INSALUBRIDADE - MEDIO |

Data da avaliação: 29 de Fevereiro de 2024

LEONARDO SANTOS ALVES
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CAROLINA MARTINS

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO